

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 116/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/FUNDAÇÃO CULTURAL DE CASTANHAL-FUNCAST E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, DESTINADO A ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/FUNDAÇÃO CULTURAL DE CASTANHAL-FUNCAST, estabelecida à Av. Senador Lemos nº 1023, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF 15.527.565/0001-07, -neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 32176- 2ª via, e CPF nº 057.959.822-53; e a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ N. 83.838.839/0001-20, sediada à Avenida Presidente Vargas, nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal-PA, CEP: 68.740-000, a seguir denominada **Contratada**, com escopo no que tange o Artigo 65, § 1º, Lei Federal n.º 8.666/93, neste Município de Castanhal/PA, resolvem celebrar o presente supressão, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO parcial do valor do Óleo Diesel S10, do **Contrato nº 116/2018**, em decorrência da redução de preços anunciados pelo Ministério da Justiça, através da Portaria nº 735, de 1º de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

- a) A supressão ora estabelecida corresponde a um decréscimo de 11,46% (onze inteiro e quarenta e seis por cento), ao valor atual do Óleo Diesel S10 de R\$ 4,10/L (quatro reais e dez centavos), no qual passará ter o valor de R\$ 3,63/L (três reais e sessenta e três centavos), vinculado ao Processo Pregão Presencial SRP nº 033/2018, cujo objeto é o Óleo Diesel S10.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo legal no art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 116/2018**, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 13 de junho 2018

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE CASTANHAL
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

CONTRATADA

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
Guilherme Yuji Fukamizu Saito.

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F